

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de peças para a manutenção do veículo Siena, placa JAX7B80, do Conselho Tutelar.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda visa a contratação para a aquisição de peças e serviços especializados para a conservação e reparo do veículo Siena, placa JAX7b80, utilizado pelo Conselho Tutelar. A necessidade surge da essencialidade do veículo para a execução das atividades do Conselho Tutelar, que incluem o atendimento a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, fiscalização, encaminhamentos e outras ações que demandam deslocamento constante e imediato.

O veículo em questão, devido ao uso contínuo e às condições adversas de algumas localidades atendidas, apresenta desgastes e falhas que comprometem sua funcionalidade e segurança. A falta de manutenção preventiva e corretiva adequada pode levar à indisponibilidade do veículo, impactando diretamente a capacidade do Conselho Tutelar de responder prontamente às demandas da comunidade, necessitando que o veículo esteja em perfeitas condições para garantir a eficiência e a agilidade no atendimento às crianças e adolescentes em situação de risco. A indisponibilidade do veículo dificulta o cumprimento de suas atribuições legais e estatutárias, assim como a comunidade, pois depende da atuação do Conselho Tutelar para a proteção dos direitos de crianças e adolescentes. A falta de um veículo em boas condições pode atrasar ou impedir o atendimento a situações emergenciais, colocando em risco a integridade física e psicológica dos jovens e a Administração Pública, pois tem o dever de garantir o bom funcionamento dos serviços públicos essenciais, como a proteção à infância e à adolescência. A manutenção adequada do veículo do Conselho Tutelar é fundamental para o cumprimento desse dever.

Também é do interesse público o atendimento, pois é a garantia da proteção integral dos direitos de crianças e adolescentes, conforme preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A manutenção do veículo do Conselho Tutelar é essencial para assegurar que esse órgão possa desempenhar suas funções de forma eficaz e eficiente, promovendo o bem-estar e o desenvolvimento saudável dos jovens.

2-REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de peças e serviços especializados para a conservação e reparo do veículo utilizado pelo Conselho Tutelar deverá atender aos seguintes requisitos, visando

garantir a funcionalidade, segurança e disponibilidade do veículo para o atendimento das demandas da comunidade:

- * Apresentação de materiais e orçamentos: a empresa contratada deverá apresentar os materiais conforme a descrição detalhada fornecida pelo Conselho Tutelar, acompanhados de orçamentos que representem o menor valor para a administração pública.
- * Qualidade e segurança: os serviços e peças fornecidas devem garantir a segurança do veículo e de seus ocupantes, bem como a durabilidade e o bom funcionamento do veículo.
- * Conformidade técnica: os serviços devem ser realizados em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e as boas práticas de manutenção veicular.
- * Garantia: exigir garantia para os serviços prestados e para as peças fornecidas.

- * Compatibilidade: as peças de reposição devem ser compatíveis com o modelo e as especificações do veículo Siena, placa JAX7b80, utilizado pelo Conselho Tutelar.
- * Priorizar a utilização de peças e materiais que atendam a critérios de sustentabilidade, como a durabilidade, a eficiência energética e a redução do impacto ambiental.

- * A entrega das peças e o serviço de manutenção do veículo será após 15 dias da apresentação do empenho de peças e de serviços a contratada.

3-LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a aquisição foi realizada uma pesquisa local em 03 fornecedores, onde verificou-se que a vantajosidade será a aquisição das peças e serviços do fornecedor com menor valor oferecido:

- _ Auto Mecânica Universal – R\$ 2.983,00
- _ Cacoete Autopeças Ltda – R\$ 3.249,00
- _ Sacardi Autopeças – R\$ 3.465,00

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para assegurar a operacionalidade do veículo Siena, placa JAX7B80, do Conselho Tutelar, engloba um conjunto de ações e elementos que visam garantir a sua disponibilidade e segurança para o desempenho das atividades essenciais do órgão. A solução completa abrange desde o diagnóstico preciso das necessidades de reparo até a execução dos serviços de manutenção, incluindo o fornecimento de peças de reposição.

A solução requer uma coordenação entre a aquisição de peças e a execução dos serviços, de forma a garantir a compatibilidade e a eficiência dos reparos. É fundamental que os profissionais responsáveis pela manutenção tenham acesso às peças corretas e que os serviços sejam realizados de acordo com as especificações técnicas do fabricante do veículo.

Após a execução dos serviços, é importante realizar um monitoramento contínuo do veículo, verificando o seu desempenho e identificando eventuais necessidades de manutenção preventiva ou corretiva. Essa avaliação permite garantir a durabilidade dos reparos e a disponibilidade do veículo para o Conselho Tutelar.

A solução deve considerar a urgência da demanda, buscando agilizar os processos de aquisição e execução dos serviços, de forma a minimizar o tempo de indisponibilidade do veículo. Além disso, é importante observar os princípios da economicidade e da eficiência, buscando obter os melhores preços e condições de pagamento, sem comprometer a qualidade dos serviços e das peças.

Desta forma, a melhor solução para a contratação da aquisição de peças e serviço para a manutenção do veículo, é por meio do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, onde é dispensável a licitação nos casos de emergência, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança das pessoas.

5-ESTIMATIVA DE QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Quant.
01	Terminal de direção	02
02	Pivôs Suspensão	02
03	Bieletas estabilizador	02
04	Buchas estabilizador	02
05	Lâmpadas H7 (Farol)	02
06	Litros de óleo (motor)	04
07	Aditivos radiador	03
08	Filtro de Óleo	01
09	Filtro de ar	01
10	Filtro injeção	01
11	Lâmpada freio (sinaleira)	01
12	Coxins superior amortecedor dianteiro	02
13	Kit haste amortecedor dianteiro	02
14	Protetor de mola	04
15	Geometria	01
16	Serviço	01

6-ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Valor
01	Terminal de direção	310,00
02	Pivôs Suspensão	290,00
03	Bieletas estabilizador	160,00

04	Buchas estabilizador	120,00
05	Lâmpadas H7 (Farol)	80,00
06	Litros de óleo	240,00
07	Aditivos radiador	120,00
08	Filtro de Óleo	38,00
09	Filtro de ar	55,00
10	Filtro injeção	35,00
11	Lâmpada freio (sinaleira)	5,00
12	Coxins superior amortecedor dianteiro	580,00
13	Kit haste amortecedor dianteiro	120,00
14	Protetor de mola	60,00
15	Geometria	70,00
16	Serviço	700,00
	TOTAL	2.945,00

7–JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando a natureza do objeto desta contratação, que envolve a aquisição de peças e a prestação de serviços de manutenção para um único veículo do Conselho Tutelar, optou-se por não realizar o parcelamento. Esta decisão baseia-se na análise da inviabilidade técnica e da desvantajosidade econômica que o parcelamento poderia acarretar, justificando-se pela inviabilidade técnica, pela desvantajosidade econômica e pela necessidade de garantir a responsabilidade técnica e a funcionalidade do veículo do Conselho Tutelar, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

8–CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes que possam interferir ou demandar atenção especial no planejamento deste processo. A contratação de peças e serviços especializados para a conservação e reparo do veículo do Conselho Tutelar é independente de outros contratos, não existindo pré-requisitos ou complementaridades que exijam coordenação ou integração com outras aquisições ou serviços. A presente contratação visa assegurar a funcionalidade, segurança e disponibilidade do veículo para o atendimento das demandas da comunidade, sem depender de outras contratações para atingir seus objetivos.

09 – ALINHAMENTO COM O PAC

A presente contratação está alinhada com o planejamento da Prefeitura Municipal de Alegrete, conforme previsto na Lei 14.133/2021, que trata da elaboração do Plano Anual de Contratações.

A aquisição de peças e serviços de manutenção para o veículo do Conselho Tutelar será realizada com recursos próprios do Projeto Atividade do Conselho Tutelar.

10- DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição das peças para o veículo Siena, placa JAX7B80 que presta serviços junto ao Conselho Tutelar, este poderá estar disponível de forma contínua para o atendimento às demandas, resolução de situações de emergência envolvendo crianças e adolescentes, aumento da segurança dos conselheiros tutelares e das pessoas transportadas, melhora da qualidade dos serviços prestados, prolongamento da vida útil do veículo, evitando gastos com a aquisição de um novo.

11-PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Considerando a natureza da contratação de peças e serviços especializados para a conservação e reparo do veículo Siena, placa JAX7B80, utilizado pelo Conselho Tutelar, e tendo em vista a necessidade de garantir a funcionalidade, segurança e disponibilidade do veículo para o atendimento das demandas da comunidade, não se identificam providências prévias adicionais à contratação. A formalização do processo de contratação seguirá os trâmites administrativos internos padrão, em conformidade com a legislação vigente, que incluem a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), a definição dos requisitos da contratação, a análise de riscos, a pesquisa de preços de mercado e a obtenção das autorizações orçamentárias necessárias. A seleção do fornecedor será realizada por meio de **dispensa de licitação**, procedimento legalmente autorizado, assegurando a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração pública, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e transparência

12-IMPACTOS AMBIENTAIS

Sim, há impactos para a Administração, principalmente de responsabilidade legal e imagem institucional. Ele precisa garantir que a oficina/fornecedor cumpra corretamente a logística reversa e a destinação ambiental dos resíduos. Caso contrário, mesmo sem realizar diretamente o descarte, a Administração pode ser responsabilizada solidária ou administrativamente.

13-VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação de peças e serviços de manutenção para o veículo do Conselho Tutelar é considerada viável sob os aspectos técnico e econômico-financeiro. A necessidade da manutenção para assegurar a operacionalidade do veículo é clara e pertinente, sendo a solução mais adequada para garantir o funcionamento contínuo das atividades do Conselho Tutelar. O objeto da contratação pode ser legalmente contratado, e os benefícios potenciais da contratação, como a garantia da continuidade dos serviços do Conselho Tutelar e a segurança da população atendida, compensam os custos estimados para a Administração. Diante do exposto, declara-se a viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento com as demais etapas do planejamento.

Alegrete, 29 de setembro de 2025.

Cristiane Cardoso
Responsável pela Execução